

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 005/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES, matrícula 058, lotada no cargo de Encarregado da Área de Ações Gerais e Integradas, a contar de 13/01/2025, referente ao período aquisitivo de junho/2023 a junho/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 03 de janeiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO

1º Secretário